

ATA DA 85ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022. Aos trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, na sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri), inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, situada na Rodovia Admar Gonzaga nº 1.347, Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se virtualmente, com fundamento no § 2º-A do art. 124 da Lei 6.404/1976, por intermédio de videoconferência, justificada em razão da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), por meio do *link*: <https://meet.google.com/wev-oynh-ism>, os senhores membros do Conselho de Administração da Epagri, a seguir nomeados: Sr. Léo Teobaldo Kroth, representando, por procuração, o Sr. Altair da Silva, **Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural do Estado de Santa Catarina e Presidente do Conselho**; Sra. Edilene Steinwandter, **Presidente da Epagri**; Sr. Alexandre Ventin de Carvalho, **Superintendente da FAESC**; Sr. José Walter Dresch, **Representante da FETAESC**; Sr. Elder Campos Guedes, **Representante do MAPA**; Sr. Neivo Luiz Panho, representando, por procuração, o Sr. Luiz Vicente Suzin, **Representante da OCESC**; Sra. Ester Wickert, **Conselheira da Epagri, representante dos empregados**. Presentes, ainda, Sr. Célio Haverroth, Diretor de Desenvolvimento Institucional; Sr. Felipe Passos Boppré, Gerente do Departamento Jurídico (DJUR); Giovani Canola Teixeira, Diretor Administrativo Financeiro; Jonas Pereira do Espírito Santo, Gerente do Departamento Estadual de Gestão Econômica Financeira (DEGEF); Miriam Aparecida Zanotto, Chefe da Divisão de Gestão Contábil do DEGEF e o advogado Roberto Nascimento Saporiti, do DJUR, este último secretariando os trabalhos. A convocação foi realizada de acordo com o Estatuto da Epagri, artigo 42, mediante o encaminhamento de Carta de Convocação com a devida antecedência. Cópia dos documentos mencionados foi encaminhada aos e-mails dos presentes, o que afastou a necessidade a sua leitura. O objetivo da presente reunião é a deliberação da seguinte ordem do dia: **Reunião Extraordinária: 1. Desincompatibilização da Presidente da Epagri; 2. Alterações na composição do Comitê de Compliance; 3. Análise e aprovação do relatório das atividades do Comitê de Compliance; 4. Autorização para extinção do CNPJ da antiga PECA - Cidade das Abelhas; 5. Explicações sobre as atribuições e responsabilidades dos acionistas da Epagri; 6. Apresentação da situação financeira geral da empresa até o momento.** Verificada a existência de *quórum*, o Sr. Léo Teobaldo Kroth, que presidiu os trabalhos, deu início à reunião, cumprimentando e dando as boas-vindas aos presentes. Na sequência, passou a condução dos trabalhos para a Conselheira Edilene, que cumprimentou todos os presentes. Na sequência, a Conselheira Edilene passou a ler os itens da pauta da reunião, anteriormente convocada em tempo hábil. **1º item da pauta: Desincompatibilização da Presidente da Epagri.** O Sr. Felipe Passos Boppré, Gerente do Departamento Jurídico, cumprimentou os presentes, e fez uma breve apresentação aos Conselheiros sobre a necessidade da desincompatibilização da Presidente Edilene Steinwandter, com base na Lei Complementar 64/1990. Inclusive, mencionou que já foi encaminhada formalmente a referida desincompatibilização à Casa Civil, por intermédio do SGP-e Epagri 7743/2022, no qual restou consignada a nomeação do Diretor Administrativo Financeiro Giovani Canola Teixeira para a substituir interinamente, com base no artigo 58, caput, do Estatuto Social da Epagri. O ato restou perfectibilizado por meio da Portaria DEX





068/2022, apresentada aos Conselheiros e disponível no SGP-e Epagri 342/2022. Ato contínuo, passada a palavra para Presidente Edilene, essa fez uma apresentação aos Conselheiros das qualidades e experiências profissionais do Diretor Giovani, ressaltando ser o profissional mais qualificado atualmente para ocupar interinamente a presidência da Epagri, devido a experiência e conhecimento adquirido nas funções de Chefe de Gabinete e de Diretor Administrativo Financeiro. Ato contínuo, como consequência da interinidade, foi apresentado o nome do Diretor de Extensão Rural e Pecuária, Sr. Humberto Bicca Neto como ordenador secundário de despesas, o que não encontrou objeção por parte dos Conselheiros de Administração; restaram aprovadas por unanimidade pelos Conselheiros de Administração, portanto, as nomeações do Sr. Giovani Canola Teixeira como presidente interino, que acumulará a função de Diretor Administrativo Financeiro no período, e o nome do Sr. Humberto Bicca Neto como ordenador secundário de despesas. **2º item da pauta: Alterações na composição do Comitê de Compliance.** O Sr. José Pedro Oliveira Rosses, advogado da Epagri, membro do Comitê de *Compliance*, cumprimentou os presentes e explicou que o referido Comitê deve ter como suplente um empregado efetivo da Epagri, com idoneidade moral e reputação ilibada, nomeado pelo Conselho de Administração, lotado no Departamento Estadual de Planejamento (DEPLAN) (art. 2º, parágrafo único, do Regimento Interno do Comitê). Por deliberação do Conselho de Administração, na Ata da 80ª Reunião Extraordinária, realizada em 13 de julho de 2021, foi nomeado o empregado Vamilson Prudêncio da Silva Júnior, vinculado, na época, ao DEPLAN. Em 22/11/2021, por meio da Portaria DEX 193/2021, Vamilson Prudêncio da Silva Júnior foi exonerado da função de Gerente Estadual do DEPLAN, bem como designado para exercer a função de Chefe de Gabinete da Presidência. Assim sendo, para atender ao Regimento Interno do Comitê de *Compliance*, foi submetida ao Conselho de Administração a indicação o atual Gerente do DEPLAN para integrar o Comitê de *Compliance*, qual seja, Denilson Dortzbach, matrícula nº 5200-0, como suplente. No mesmo ato, foi feita a alteração do nome da Presidente Edilene, devido a desincompatibilização do cargo de Presidente neste ato, para o nome do Sr. Giovani Canola Teixeira, designado neste ato como presidente interino. O item foi colocado em apreciação, e aprovado por unanimidade pelos Conselheiros de Administração. **3º item da pauta: Análise e aprovação do relatório das atividades do Comitê de Compliance.** O advogado José Pedro Oliveira Rosses, informou que, conforme determina o art. 93, IX, do Estatuto Social e art. 7º, XX, do Regimento do Comitê de *Compliance*, cabe ao Conselho de Administração aprovar os relatórios de atividades do referido Comitê. O relatório das atividades do Comitê relativas ao ano de 2021 foi encaminhado antes da presente reunião aos Conselheiros para análise. O advogado José Pedro Oliveira Rosses apresentou brevemente o relatório e destacou as principais atividades do ano de 2021. O documento foi aprovado por unanimidade. **4º item da pauta: Autorização para extinção do CNPJ da antiga PECA - Cidade das Abelhas.** O Sr. Jonas Pereira do Espírito Santo, Gerente do Departamento Estadual de Gestão Econômico Financeira (DEGEF), explicou aos Conselheiros que por questão estratégica, para otimizar o registro da presente Ata na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, a Diretoria Executiva optou por discutir e colocar em deliberação esse item da pauta na próxima reunião do Conselho de Administração. **5º item da pauta: Explicações sobre as atribuições e responsabilidades dos acionistas da Epagri.** O Sr. Felipe Passos Boppré, Gerente do Departamento Jurídico, lembrou

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 2 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2022

Certifico o Registro em 01/04/2022 Data dos Efeitos 01/04/2022

Arquivamento 20225886847 Protocolo 225886847 de 01/04/2022 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 655916483723340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

os presentes que atendendo ao pedido do Conselheiro Neivo Luiz Panho, formulado na 84ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Epagri, realizada em 04 de fevereiro de 2022, foi incluído em pauta o presente tema. Inicialmente, o Sr. Felipe explanou sobre o quadro acionário da Epagri, composto pelo Estado de Santa Catarina, Embrapa e IPREV, discriminando a respectiva composição acionária; após, mencionou as atribuições dos acionistas, dentre as quais se destacam a alteração do capital social da Epagri, eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, autorizar a alienação dos imóveis da Epagri e fixar a remuneração, por intermédio do Grupo Gestor de Governo, dos Conselheiros de Administração. Por fim, frisou que tais atribuições estão previstas no Estatuto Social, na Lei das SAs (Lei Federal 6404/1976) e no Decreto Estadual 1007/2016. Colocado o tema em discussão, não havendo dúvidas e questionamentos, deu-se por encerrado o tema. **6º item da pauta: Apresentação da situação financeira geral da empresa até o momento.** O Sr. Giovani Canola Teixeira, Diretor Administrativo Financeiro fez uma apresentação da situação financeira geral da Epagri até o momento. Informou que conforme preconiza em seu Estatuto Social a Epagri é uma empresa pública, prestadora de serviço público e dependente do orçamento do Estado, sendo que o orçamento da empresa é constituído por: 1. Orçamento inicial (LOA); 2. Excesso de recursos do ano anterior; 3. Descentralizações de recursos; 4. Convênios recebidos no ano; 5. Suplementação orçamentária. Apresentou um quadro explicativo dos valores que compõem o orçamento da Epagri, e ressaltou que o orçamento anual da Epagri está inserido ao orçamento anual do Estado, sendo devidamente aprovado pelo poder legislativo até o final do exercício anterior; Apresentou um quadro explicativo do excesso de arrecadação no ano de 2021, ressaltando que o excesso dos recursos próprios/convênios das diversas atividades realizadas pela Epagri suplementam o orçamento do exercício seguinte; no ano de 2021 os saldos totalizaram R\$ 29.923.092,61; Explicou sobre a descentralização de recursos, informando a Epagri recebe descentralizações de diversas instituições do Estado visando a realização de atividades; Expôs sobre os Convênios recebidos, esclarecendo que a Epagri busca a captação de recursos suplementares através da celebração de convênios junto ao Governo Federal ou outras instituições parceiras; Ato contínuo, discorreu sobre a suplementação orçamentária, explicando que as suplementações orçamentárias ocorrem diante de uma necessidade da instituição (falta de orçamento) ou por uma necessidade do Estado para incremento de uma atividade. Por fim, apresentou um quadro explicativo sobre o orçamento atual do 1º Bimestre de 2022, discriminando com detalhes, por subação, os orçamentos efetuados, e informou que a realização orçamentária de modo geral, está dentro dos limites propostos para o ano de 2022. Colocado o tema em discussão, não havendo dúvidas e questionamentos, deu-se por encerrado o tema. Ato contínuo, todos os Conselheiros parabenizaram a Presidente Edilene pelo brilhante e competente trabalho desenvolvido na Epagri, e desejaram sucesso ao Diretor Giovani Canola Teixeira no cargo Presidente interino. Deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que é assinada de forma digital pelo Sr. Léo Teobaldo Kroth; pela Conselheira e Presidente da Epagri, Sra. Edilene Steinwandter; e por mim, Roberto Nascimento Saporiti, que a redigi. Florianópolis, 31 de março de 2022.





Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Léo Teobaldo Kroth
Presidente do Conselho por Procuração
Assinatura Digital

Edilene Steinwandter
Presidente da Epagri
Assinatura Digital

Roberto Nascimento Saporiti
Secretário
Assinatura Digital

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

Página 4 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2022

Certifico o Registro em 01/04/2022 Data dos Efeitos 01/04/2022

Arquivamento 20225886847 Protocolo 225886847 de 01/04/2022 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 655916483723340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



225886847

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI
PROTOCOLO	225886847 - 01/04/2022
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

MATRIZ

NIRE 42300014087
CNPJ 83.052.191/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2022
SOB N: 20225886847

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01745981900 - EDILENE STEINWANDTER - Assinado em 01/04/2022 às 14:08:07
Cpf: 01758755962 - ROBERTO NASCIMENTO SAPORITI - Assinado em 01/04/2022 às 14:08:07
Cpf: 34716092968 - LEO TEOBALDO KROTH - Assinado em 01/04/2022 às 14:08:07



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/04/2022 Data dos Efeitos 01/04/2022

Arquivamento 20225886847 Protocolo 225886847 de 01/04/2022 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 655916483723340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01/04/2022